

# Instruções Gerais para Mobilidade Internacional

A Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII) da UFRA informa abaixo os passos gerais a serem seguidos pelo discente para a viabilização de mobilidade acadêmica internacional. Destacamos que cada universidade estrangeira pode possuir especificidades no processo de candidatura, aceite e realização de intercâmbio, as quais deverão ser analisadas caso a caso pela ACII junto ao discente.

- 1) O aluno interessado em realizar mobilidade acadêmica internacional escolherá a universidade de destino e comunicará à ACII, a fim de que esta verifique quais as regras de candidatura da universidade de destino. Isto feito, o aluno irá preencher seu documento de candidatura, assinar, e encaminhar via SIPAC para ACII utilizando o **Formulário de Mobilidade 01**;
- 2) ACII irá conferir, assinar e enviar à universidade de destino com cópia ao aluno interessado. O aluno irá acompanhar o processo de candidatura até emissão da carta de aceite;
- 3) Após o recebimento da carta de aceite da universidade de destino, o aluno deverá tomar as devidas providências para solicitação de visto, contratação de seguro viagem e compra de passagens.
- 4) Em seguida o aluno preenche o Plano de Estudos (**Anexo 1**) e o Termo de Compromisso (**Anexo 2**) e colhe as respectivas assinaturas, exceto da ACII.
- 5) O aluno protocola via SIPAC para ACII toda a sua documentação (Anexo 1, Anexo 2, Carta de Aceite, Seguro Viagem, Passagens de ida e volta) mediante **Formulário de Mobilidade 02**;
- 6) ACII irá conferir a documentação, assinar e encaminhar para PROEN para registro acadêmico;
- 7) Após o registro no histórico escolar do aluno, o mesmo estará apto para realizar sua viagem de intercâmbio;
- 8) Após sua chegada na universidade de destino, o aluno deverá enviar comprovante de matrícula, e relato de experiência até aquele momento com fotos, para ACII postar no site;
- 9) Após 60 dias de intercâmbio, ACII solicitará memorial de atividades parcial, e o discente terá até 15 dias para enviar o documento por e-mail;
- 10) Trinta dias antes do encerramento do período de mobilidade, o aluno deverá informar à ACII se prorrogará seu período de intercâmbio ou retornará. Em caso de prorrogação deve voltar ao passo 05 deste documento. Em caso de retorno, deverá informar a data de chegada;
- 11) Em até 30 dias do retorno, o aluno deverá protocolar via SIPAC para ACII o seu Memorial de Atividades (**Anexo 3**), utilizando o **Formulário de Mobilidade 01** (anexo), e também enviar apresentação PowerPoint sobre experiência no exterior para o e-mail da ACII;
- 12) ACII irá avaliar o conteúdo da apresentação, definir data e local onde ocorrerá a socialização e informará o aluno.
- 13) Por último, o aluno deverá fazer sua apresentação perante a comunidade acadêmica, então se dará como concluído seu processo de mobilidade acadêmica internacional.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos acerca do processo de mobilidade acadêmica internacional.

Respeitosamente,

**Prof. Dr. Reginaldo Alves Festucci Buselli**  
**Assessor de Cooperação Interinstitucional e Internacional (ACII)**

**Luma Pontes**  
**Secretária Executiva**